



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE NOVO CALENDÁRIO SIMPLIFICADO PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Rio Novo do Sul – CMDCA/RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90), e considerando a decisão do Conselho reunido na Reunião Extraordinária de Nº 023/2023 do CMDCA, realizada em 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Simplificado para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2023 - Edital 002/2023.

Art. 2º - Fica alterado o calendário da seguinte forma:

DATA	ETAPA
29/06/2023	Publicação do Edital nº 09/2023
29/06/2023 a 14/07/2023	Prazo para registro das candidaturas
17/07/2023 a 21/07/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
24/07/2023 a 28/07/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Assente



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
31/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
07/08/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
08/08/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
08/08/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
11/08/2023	Aplicação da prova Local : CRAS Horário: 19h às 22h
14/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
16/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
17/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
17/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
17/08/2023	Divulgação dos locais de votação
28/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
01/10/2023	Eleição
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse


CMDCosta



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 29 de junho de 2023.


Cristiane de Almeida Dutra Costa
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Eleitoral